

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 001/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A OLIVAL COSTA DOS SANTOS.....
- PORTARIA Nº 002/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A JUCILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO.....
- PORTARIA Nº 003/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A HELENITO SOUZA SANTOS.....
- PORTARIA Nº 004/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A LECY COUTO DA SILVA.....

EDITAL

- EDITAL CMAS Nº 001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CMAS.....



PORTARIA Nº 001/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A OLIVAL COSTA DOS SANTOS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a OLIVAL COSTA DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **OLIVAL COSTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 22059, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 17 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2004 a 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 17/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Janeiro de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 002/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A JUCILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a JUCILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **JUCILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 20116, Gari lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 17 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 17/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Janeiro de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 003/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A HELENITO SOUZA SANTOS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a HELENITO SOUZA SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a **HELENITO SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 20887, Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 17 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2016 a 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 17/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Janeiro de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 004/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
LECY COUTO DA SILVA**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença
a LECY COUTO DA SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a **LECY COUTO DA SILVA**, matrícula nº 23643, Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 11/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 11 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Janeiro de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL CMAS Nº 001/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Ministro Ilmar Galvão, SN, Centro – CEP: 45345-000

EDITAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em **reunião extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2022** e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 479 de 15 de dezembro de 1995.

Convoca os representantes da sociedade civil, dos seguintes segmentos: - entidades e organizações de assistência social; - usuários da política pública de assistência social ou de organizações de usuários da assistência social; - representante de entidades de trabalhadores da área, para a eleição dos membros da Sociedade Civil.

Artigo 1º - Eleição de 10 (dez) representantes da sociedade civil, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes na forma abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no **Biênio 2022/2024**:

- a) Representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;
- b) Representantes dos usuários da política pública de assistência social ou de organizações de usuários da assistência social;
- c) Representantes dos Trabalhadores do setor na Assistência Social

Artigo 2º - Os representantes deverão estar inscritos em formulário próprio.

Artigo 3º - Durante o Fórum, será feita a apresentação dos representantes indicados em cada segmento e, na sequência acontecerá a votação dos membros do CMAS dentre os indicados.

Artigo 4º - Credenciamento para eleição - **24 a 25 de janeiro de 2022**.

Artigo 5º - Divulgação das listas das entidades habilitadas e não habilitadas, ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2022**.

Artigo 6º - Último recurso junto ao CMAS, e resposta ao recurso, ocorrerão no dia **27 de janeiro de 2022**.

Artigo 7º - Eleição ocorrerá no dia **28 de janeiro de 2022**.

Artigo 8º - Ofício indicando o membro para compor o **colegiado 2022/2024**, até o dia **31 de janeiro de 2022**.

Artigo 9º - Posse será em **31 de janeiro de 2022**.

SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral